



DECRETO Nº 31 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea de Córrego Novo.

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 925 de 07 de abril de 2017:


DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea de Córrego Novo-MG.

Membros Efetivos:

- 1 – Fabiana Martins de Oliveira – Representante da Agricultura Familiar
- 2 – Lucas Adriano de Lima – Representante do Dep. Mun. de Administração e Planejamento
- 3 – Aroldo Roberto de Lima - Representante da Associação dos Amigos Agropecuaristas de Córrego Novo - ASSACON
- 4 – Gleibmar de Almeida Santos – Representante da comunidade Evangélica
- 5 – Maria Tereza da Costa Oliveira – Representante da comunidade Católica
- 6 - João Ferreira de Paula – Representante do Dep. Mun. de Assistência Social

Membros Suplentes

- 1 – Joaquim Dias Teixeira – Representante do Comércio Local
- 2 – Sérgio Ricardo de Souza Correa – Representante do Comércio Local
- 3 – Flávio Sebastião Lopes Neto – Representante dos pequenos Produtores Rurais
- 4 – Vinícios Fernandes da Silva Souza – Representante do Dep. Mun. de Obras
- 5 – Vanuza Araújo Antônio – Representante da Agricultura Familiar 
- 6 – Iara Maria Moura – Representante do Dep. Mun. de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea de Córrego Novo será de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, revogadas, as disposições em contrário.

Córrego Novo, 17 de setembro de 2019.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal